



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



PORTARIA Nº 58 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 006/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a senhora **LUZIANE DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 127, onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2025 – CMB, com vigência de 26/02/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, advindo da Dispensa Nº 006/2025.

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por JOCICLÉLIO CASTRO
MACEDO:55999158249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO:55999158249

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ N° 01.614.120/0001-41



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2025
DISPENSA N° 006/2025.
PORTARIA N° 058/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Luziane da Rocha Silva
MATRÍCULA: 127
UNIDADE: Câmara Municipal de Belterra
CARGO/FUNÇÃO: Servente
SETOR DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Belterra

Belterra/PA, 26 de Fevereiro de 2025.

Luziane da Rocha Silva

LUZIANE DA ROCHA SILVA
Matrícula n° 127